



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20180133928

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

WELLEY FERNANDES VIEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, TECNICO EM ELETROTECNICA**

RNP: **100216527-0**

2. Contratante

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO**

AVENIDA AV. WOLNEY FILHO

CPF/CNPJ: **02.011.574/0001-90**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Dianópolis**

UF: **TO**

CEP: **77300000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **179/2017**

Celebrado em: **16/10/2017**

Valor: **R\$ 2.200,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO**

CPF/CNPJ: **02.011.574/0001-90**

AVENIDA AV. WOLNEY FILHO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Dianópolis**

UF: **TO**

CEP: **77300000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **16/10/2017**

Previsão de término: **31/03/2018**

Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA

225,00

kva

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA

225,00

kva

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1845 - MEDIÇÃO ELÉTRICA

225,00

kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO, LOCALIZADO NA AV. WOLNEY FILHO, DIANÓPOLIS - TOCANTINS, EXECUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO 225 KVA E CENTRO DE MEDIÇÃO BAIXA TENSÃO PARA APROVAÇÃO JUNTO A ENERGISA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELLEY FERNANDES VIEIRA - CPF: 004.172.171-37

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Theriza Araújo da Gama
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO - CNPJ:
 02.011.574/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento da taxa em nome do profissional.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Pago em: **06/02/2018**

Nosso Número: **9979075591**





TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO**, inscrito no CNPJ 02.011.574/0001-90, localizado no SAS, Praça dos Tribunais Superiores, Quadra 1 Bloco D, em Brasília – DF, CEP nº 70.097-900, atesta para fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Entidade Privadas, a pedido da interessada, que a empresa **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 14.193.573/0001-93, sediada na, Quadra 903 Sul, Alameda 11, Lote 25, Sala A, S/n – Palmas – TO – CEP: 77.017.282, realizou serviço de Retomada da Obra de Construção do Prédio da Vara do Trabalho de Dianópolis/TO, conforme especificações a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.0.000007714-0.

MODALIDADE: Concorrência nº 2/2015

CONTRATO Nº 001/2016

ART CONTRATO, AS BUILT:

ART Nº. TO20160060919 (Contrato)

ART Nº. TO20180133928 (Contrato)

ART Nº. TO20180150135 (As Built)

ART Nº. TO20180158512 (Reservatório)

VIGÊNCIA:

A vigência contratual da Retomada da obra da construção do prédio da Vara do Trabalho de Dianópolis foi de 04/04/2016 a 13/03/2018, conforme contrato e aditivos.

VALOR DA OBRA/SERVIÇOS:

R\$ **2.113.803,75** (dois milhões, cento e treze mil, oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos), sendo o valor de R\$ 1.800.447,55 (um milhão, oitocentos mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao Contrato, e o valor de R\$ 111.276,37 (cento e onze mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) referente ao 1º Termo Aditivo, e o valor de R\$ 200.963,14 (duzentos mil, novecentos e sessenta e três e quatorze centavos) referente ao 2º Termo de Aditivo, e o valor de R\$ 95.742,29 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) referente ao 3º Termo de Aditivo e uma supressão no valor de R\$ 258.852,31 (duzentos e cinquenta e oito reais, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos) referente ao 4º Termo Aditivo e o valor de R\$ 164.226,66 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) referente ao equilíbrio financeiro.

REPRESENTANTE LEGAL:

Roberto Bringel Kawamura CPF: 920.719.371-04

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- ROBERTO TAKASHI KAWAMURA – Engenheiro Civil – CREA nº 260696342-3/D-SP;
 - Nível de Atuação: Execução dos Serviços;
 - Período de Participação nos Serviços: Durante toda vigência contratual;
 - Atividades que Efetivamente Desenvolveu: Execução.
- WELLEY FERNANDES VIEIRA – Engenheiro Eletricista – CREA nº 100216527-0;
 - Nível de Atuação: Execução dos Serviços;
 - Período de Participação nos Serviços: 16/10/2017 a 31/03/2018;
 - Atividades que Efetivamente Desenvolveu: Realização/Execução.

ÁREAS DE EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS

Rua do Ouro, Q – 69-A, Nº 235, Setor Novo Horizonte, Dianópolis - TO.

Área Total: 1.021,05 m².

DOS SERVIÇOS REALIZADOS OBJETO DO CONTRATO:

Construção do prédio da vara do trabalho de Dianópolis - TO, elaboração do projeto As-built, com as seguintes quantidades e especificações:



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	UNID	QUANT
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.0	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.1	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	m²	3,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	800,00
1.3	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MODULOS E 4M2, PAREDES CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, TELHAS ONDULADAS DE 6MM DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE INSTALACAO E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES (INSTALACOES E APARELHOS).	un	1,00
1.4	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS, REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	5,00
1.5	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	un	0,00
1.6	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	un	1,00
2.0	SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS		
2.1	ENGENHEIRO DE OBRA PLENO	h	1232,00
2.2	MESTRE DE OBRA	h	2464,00
3.0	DEMOLIÇÕES		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	m³	43,34
3.2	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m³	0,01
3.3	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m²	267,88
3.4	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	m³	27,43
3.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (CONTEINER)	m³	27,43
	ESTRUTURA		
4.0	INFRA E SUPER-ESTRUTURA		
4.1	FUNDAÇÕES		
4.1.1	FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO (SAPATA, PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10X2,20, ESPESSURA=12MM, 2 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO,MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	38,43
4.1.2	ARMAÇÃO CA50/60	kg	295,50
4.1.3	CONCRETO FCK=15MPa (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	m³	4,65
4.2	ESTRUTURA DE CONCRETO (CORTINAS, VIGAS, PILARES E LAJES)		
4.2.1	FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10X2,20, ESPESSURA=12MM, 2 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO,MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	330,36
4.2.2	ARMAÇÃO CA50/60	kg	1690,85
4.2.3	CONCRETO FCK=15MPa (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	m³	27,53
4.3	ESTRUTURA DE CONCRETO (ESCALA)		
4.3.1	FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10X2,20, ESPESSURA=12MM, 2 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO,MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	0,00
4.3.2	ARMAÇÃO CA50/60	kg	0,00
4.3.3	CONCRETO FCK=15MPa (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	m³	0,00
	ARQUITETURA		
5.0	ALVENARIA, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS		
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIO NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	m²	402,82
5.2	PAREDE DE GESSO ACARTONADO SIMPLES INTERNA, ESPESSURA FINAL 100 MM, PÉ-DIREITO MÁXIMO 3,15 M	m²	58,49
5.3	DIVISÓRIA EM GRANITO, ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	21,75
5.4	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" (ENTRE O DATACENTER E O NOBREAK – INCLUSIVE O ACESSO).	m²	3,57
5.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" (FECHAMENTO NA FRONTAL E NA LATERAL – INCLUSIVE OS ACESSOS).	m²	63,01
5.6	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS (CGLP – INCLUSIVE AS JANELAS EM TELA)	m²	32,98
5.7	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM – PINGADEIRA	m	141,18
5.8	SHAFT EM CHAPA # 14 INCLUSO DOBRA/FIXAÇÃO/PINTURA DE ACABAMENTO CONTRA FERRUGEM	m²	30,55
6.0	REVESTIMENTO DE PAREDE		
6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	2181,61
6.2	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	2460,40
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (POR SIMILARIDADE – 30X30 CM)	m²	349,48
7.0	PINTURAS		
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	1252,42
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	1949,75
7.3	TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA COM UMA DEMÃO - COM MÃO DE OBRA EMPREITADA	m²	723,23
7.4	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR (GRADES E PORTA EM FERRO)	m²	0,00
7.5	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	97,44
7.6	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	m²	507,56
7.7	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	m²	0,00
8	ESQUADRIAS		
8.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
8.1.1	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	m²	15,76
8.1.2	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	8,88
8.1.3	JANELA DE ALUMÍNIO SOB ENCOMENDA, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, BASCULANTE, COM CONTRAMARCOS	m²	55,97
8.1.4	GRADIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA (POR SIMILARIDADE – BRISE SOLEIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO – ÁREA CALCULADA EM DOBRE PARA COMPENSAR O ESPAÇO ENTRE AS BARRAS CHATAS)	m²	15,42
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	44,86
	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	m²	20,03



27/05/2020

SEI/TRT10 - 1439287 - Atestado de Capacidade Técnica

8.2	ESQUADRIAS EM MADEIRA		
8.2.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 70X210, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL.	un	3,00
8.2.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL. (POR SIMILARIDADE 20 PORTAS DE ABRIR E 3 PORTAS DE CORRER)	un	22,00
8.2.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL.	un	2,00
8.2.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO (CONFORME TABELA GERAL DE CAIXILHOS – PROJETO DE ARQUITETURA)	m²	45,04
8.2.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL. (POR SIMILARIDADE 2 PORTAS DE 80CM = 1 PORTA DE 1,60M)	un	2,00
8.2.6	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	un	37,00
8.3	ESQUADRIAS DE FERRO		
8.3.1	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR	m²	0,00
9.0	COBERTURA		
9.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO (INCLUSIVE A ESTRUTURA NA QUAL SERÁ FIXADO O REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO – ACM)	m²	148,92
9.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	182,68
9.3	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	639,19
9.4	COBERTURA COM TELHA TERMOACÚSTICA DE ALUMÍNIO, PERFIL TRAPEZOIDAL, E=30 MM, ALTURA 70 MM, LARGURA ÚTIL 1000 MM E LARGURA NOMINAL 1056 MM	m²	586,53
9.5	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 DESENVOLVIMENTO 33 CM	m	56,59
9.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	70,10
9.7	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	69,00
9.8	RUFO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 DESENVOLVIMENTO 33 CM	m	38,57
9.9	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO – ESPESSURA=4MM	m²	163,16
9.10	PILAR METALICO 20X15 INCLUSO PINTURA PROTETORA EM ZARCÃO E PINTURA DE ACABAMENTO EM ESMALTE	un	6,00
10.0	REVESTIMENTO DE PISO		
10.1	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA (DEVERÁ SER COLOCADA ENTRE O CONTRAPISO EXISTENTE E O NOVO CONTRAPISO)	m²	150,96
10.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO.	m²	728,66
10.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃOM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	158,90
10.4	PISO DE CONCRETO FCK = 15 MPA, CONTROLE TIPO "B", E = 12 CM, SOBRE LASTRO DE BRITA 3 E 4, E = 5 CM, E ARMADO COM TELA DE AÇO CA-60	m²	175,20
10.5	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 10CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA.	m²	212,55
10.6	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	87,00
10.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	m²	0,00
10.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X 45CM.	m	0,00
10.9	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA TRAÇO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO (COR: CINZA BRESSAN)	m²	483,87
10.10	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA TRAÇO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO (COR: CINZA CORUMBÁ)	m²	174,57
10.11	PISO EM GRANITO LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO (COR: CINZA CORUMBÁ)	m²	222,79
10.12	RODAPÉ DE GRANITO NATURAL DE 10 CM DE ALTURA, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:1:4 (LEVIGADO)	m	0,00
10.13	RODAPÉ DE GRANITO NATURAL DE 10 CM DE ALTURA, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:1:4	m	453,07
10.14	PEITORIL DE GRANITO NATURAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:1:4 (LARGURA: 25 CM)	m	53,50
10.15	IMPERMEABILIZANTE BLOCK – D70 – BELLINZONI (1 LITRO – 2 CAMADAS – RENDIMENTO 15M²) (APLICAR EM TODAS AS FACES DO GRANITO QUE SERÁ UTILIZADO NO PISO, SOLEIRAS E PEITORIL)	l	97,46
10.16	SERVENTE (MÃO-DE-OBRA PARA APLICAR O IMPERMEABILIZANTE NAS PEDRAS)	h	150,00
10.17	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	617,47
10.18	LASTRO DE BRITA	m²	5,36
10.19	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO. (PISO DA AREA EXTERNA)	m³	13,39
10.20	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	71,44
10.21	RODAPE EM CONCRETO (CIMENTO, AREIA GROSSA E PEDRISCO), ALTURA 8CM	m	73,79
10.22	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, FIXADO COM COLA	m²	0,00
10.23	ISOPOR E = 5CM (PARA ENCHIMENTO DO PISO ELEVADO)	m²	14,39
10.24	REGULARIZAÇÃO DE TERRENO	m²	381,05
11.0	FORRO		
11.1	FORRO ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL REMOVÍVEL, APOIADOS EM PERFIS METÁLICOS SUSPENSOS POR PERFIS RÍGIDOS COMPRIMENTO: 625 MM / ESPESSURA: 15 MM / LARGURA: 625 MM /TIPO: "T"	m²	607,25
11.2	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	235,74
11.3	GESSO APLICADO EM PAREDE OU TETO INTERNO - DESEMPENADO	m²	114,82
11.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	327,16
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	327,16
	OUTROS		



27/05/2020

SEI/TRT10 - 1439287 - Atestado de Capacidade Técnica

12.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	5,72
12.2	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, LARGURA 80 CM	un	6,00
12.3	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX D= 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	m	100,20
12.4	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO SIMPLES DE TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2"	m	30,95
12.5	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE (CINZA BRESSAN)	m	34,53
12.6	KIT MOTOR DESLIZANTE DZ4 1/3HP (2 PORTÕES DE CORRER)	un	2,00
12.7	KIT MOTOR PIVOTANTE PL4 05M (1 PORTÃO DE ABRIR – 2 FOLHAS)	un	1,00
12.8	ESCADA METALICA INCLUSO PERFIL DE SUPORTE, PILAR , CHAPA BASE DE PISO E ESPELHO, CANTONEIRA PARA SUPORTE DE PISO EM GRANITO CINZA CORUMBA	SV	1,00
12.9	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3" (80MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SV	19,00
13.0	LIMPEZA		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1021,05
14.0	ÁREA EXTERNA		
14.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	381,05
14.2	FOLHAGEM ORNAMENTAL GUAIBÉ COM ALTURA 0,5 A 0,7 M; EM CAVA DE 60 X 60 X 60 CM (OU SIMILAR)	un	10,00
14.3	BANCO DE JARDIM EM CONCRETO APARENTE, ACABAMENTO EM VERNIZ, E = 8 CM, 200 X 40 X 55 CM, SEM ENCOSTO	un	1,00
	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS - INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES		
15.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
15.1	ÁGUA FRIA		
15.1.1	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25X3/4"	un	28,00
15.1.2	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50X1.1/2"	un	29,00
15.1.3	JOELHO 90° SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25X1/2"	un	41,00
15.1.4	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	un	20,00
15.1.5	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM	un	5,00
15.1.6	LUVA DE REDUÇÃO 50X25MM	un	2,00
15.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	un	9,00
15.1.8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	un	5,00
15.1.9	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	9,00
15.1.10	TÊ DE 25MM	un	21,00
15.1.11	TÊ DE 50MM	un	3,00
15.1.12	TÊ DE REDUÇÃO 50X25MM	un	9,00
15.1.13	TUBO PARA VALVULA DE DESCARGA	un	11,00
15.1.14	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	230,35
15.1.15	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	48,80
15.1.16	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	80,70
15.1.17	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
15.1.18	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	11,00
15.2	LOUÇAS E METAIS		
15.2.1	BACIA SANITÁRIA COM BARRAS DE APOIO EM DUAS PAREDES, COM ASSENTO SANITÁRIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	un	3,00
15.2.2	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS (INCLUSIVE ADAPTADOR PARA SAÍDA)	un	8,00
15.2.3	BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO 1,50 X 0,60 (0,90M²) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA – INCLUSIVE ESPELHO E SAIA EM GRANITO)	m²	5,89
15.2.4	BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO PARA PIA 1,50 X 0,60 (0,90M²) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA – INCLUSIVE ESPELHO E SAIA EM GRANITO)	m²	5,23
15.2.5	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
15.2.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00
15.2.7	DUCHA HIGIENICA MANUAL C/ REGISTRO 1/2"	un	5,00
15.2.8	LAVATÓRIO DE LOUÇA DE EMBUTIR (CUBA), COM TORNEIRA DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS	un	11,00
15.2.9	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
15.2.10	RESERVATÓRIO TIPO TAÇA – COLUNA SECA – ALTURA DA COLUNA DE 7,20M E CAPACIDADE DE 10.000 LITROS 10.000 LITROS	un	0,00
15.2.11	TRANSPORTE DE MATERIAL EM GERAL, COM CARGA ACONDICIONADA (MECANIZADO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA) (BRÁSILIA – DIANÓPOLIS)	TXKM	0,00
15.2.12	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00
15.2.13	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00
15.2.14	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00
15.2.15	CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 LITROS - INCLUSO RESERVA PARA INCÊNDIO (TRANSPORTE E INSTALAÇÃO)	un	1,00
15.3	ESGOTO		
15.3.1	BUCHA DE REDUÇÃO 50X40MM	un	1,00
15.3.2	CAIXA DE GORDURA 100MM	un	2,00
15.3.3	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
15.3.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
15.3.5	CAIXA SIFONADA 100X100X50	un	0,00
15.3.6	CAIXA SIFONADA DE PVC COM GRELHA DE ALUMÍNIO, 100 X 100 X 50 MM	un	13,00
15.3.7	CAIXA SIFONADA DE PVC COM GRELHA DE ALUMÍNIO, 150 X 185 X 75 MM	un	2,00
15.3.8	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	un	2,00
15.3.9	JOELHO 45° 100MM	un	14,00
15.3.10	JOELHO 45° 40MM	un	8,00
15.3.11	JOELHO 45° 50MM	un	24,00
15.3.12	JOELHO 45° 75MM	un	2,00
3	JOELHO 90° 100MM	un	23,00
4	JOELHO 90° 40MM	un	28,00



27/05/2020

SEI/TRT10 - 1439287 - Atestado de Capacidade Técnica

15.3.15	JOELHO 90° 50MM	un	20,00
15.3.16	JUNÇÃO SIMPLES 100X100MM	un	10,00
15.3.17	JUNÇÃO SIMPLES 100X75MM	un	2,00
15.3.18	JUNÇÃO SIMPLES 100X75MM (POR SIMILARIDADE 100X40MM)	un	0,00
15.3.19	JUNÇÃO SIMPLES 100X75MM (POR SIMILARIDADE 100X50MM)	un	10,00
15.3.20	JUNÇÃO SIMPLES 50X50MM	un	2,00
15.3.21	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC REFORÇADO PBV Ø 50 X 50 MMJ (POR SIMILARIDADE 0X40MM)	un	3,00
15.3.22	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100X50	un	4,00
15.3.23	SUMIDOURO EM ANÉIS DE CONCRETO, POÇO Ø 2,5 M	un	1,00
15.3.24	TÊ 100X50	un	4,00
15.3.25	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	15,00
15.3.26	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	255,11
15.3.27	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	57,22
15.3.28	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	2,50
15.3.29	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	0,00
15.4	ÁGUAS PLUVIAIS		
15.4.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 250 MM - (OU RPVC, OU PRFV) - PARA ESGOTO	m	0,00
15.4.2	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	31,00
15.4.3	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
15.4.4	CANAleta EM ALVENARIA COM TIJOLO DE 1/2 VEZ, DIMENSOES 30X15CM (LXA),COM IMPERMEABILIZANTE NA ARGAMASSA	m	19,00
15.4.5	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,5M	m³	8,24
15.4.6	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	19,00
15.4.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, E=3MM.	m²	6,00
15.4.8	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	m²	6,00
15.4.9	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:7 CM, E=3 CM	m²	6,00
15.4.10	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM	m	0,00
15.4.11	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	275,26
15.4.12	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	194,84
15.4.13	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	0,00
16.0	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO		
16.1	HIDRANTES		
16.1.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2",ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
16.1.2	EXTINTOR INCENDIO TP ABC	un	13,00
16.1.3	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
16.1.4	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	un	1,00
16.1.5	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
16.1.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES -FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	74,30
16.1.7	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
16.1.8	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2x8W	un	13,00
16.1.9	BOTOEIRA ACIONAM.ALARME,CX C/VISOR VIDRO	un	3,00
16.1.10	BOTOEIRA ACIONAM, BOMBA,CX C/VISOR VIDRO	un	3,00
16.1.11	CENTRAL DE ALARME 6 VIAS	un	1,00
16.1.12	BATERIA SELADA 12V 7AH	un	1,00
16.1.13	PLACA P/ INCÊNDIO C/ PINT. FOSF. 25x18cm	un	25,00
16.1.14	PRESSOSTATO	un	1,00
16.1.15	SIRENE DE ALARME	un	2,00
16.1.16	MANOMETRO	un	1,00
16.1.17	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	un	4,00
16.1.18	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM VROSCA	un	2,00
16.1.19	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	20,00
16.1.20	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA - VERMELHO	m²	15,00
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
17.1	ENTRADA DE ENERGIA / INFRAESTRUTURA ELÉTRICA EXTERNA		
17.1.1	BUCHA E ARRUELA ALUMÍNIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 50MM (2")	cj	0,00
17.1.2	BUCHA E ARRUELA ALUMÍNIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 76MM (3")	cj	0,00
17.1.3	CABO DE COBRE UNIPOLAR 12/20KV EPR #35,0 MM²	m	0,00
17.1.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM TAMPA, PADRÃO CELTINS	pç	0,00
17.1.5	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CELTINS	pç	0,00
17.1.6	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO ARMADO, COM TAMPA, PADRÃO CELTINS	pç	0,00
17.1.7	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE	pç	0,00
17.1.8	CHAVE FUSIVEL DE DISTRIBUIÇÃO 15KV/100A	pç	0,00
17.1.9	CRUZETA DE MADEIRA DE LEI 90X115X2400	pç	0,00
17.1.10	CURVA FERRO G.F 90° P/ ELETRODUTO 3"	pç	0,00
17.1.11	CURVA PVC 90° P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 2"	pç	0,00
17.1.12	CURVA PVC 90° P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 3"	pç	0,00
17.1.13	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD 2"	m	0,00
17.1.14	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD 3"	m	0,00
17.1.15	ELETRODUTO DE FERRO G.F PESADO Æ3"	m	0,00
17.1.16	ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA 50MM - 2"	m	0,00
17.1.17	ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA 76MM - 3"	m	0,00
17.1.18	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO	m	60,00
17.1.19	ISOLADOR DE PORCELANA PARA SISTEMA 13,8KV	pç	0,00
17.1.20	LUVA FERRO G.F P/ ELETRODUTO 3"	pç	0,00
17.1.21	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2"	pç	0,00
2	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3"	pç	0,00
3	PARA-RAIO DE DISTRIBUIÇÃO 15KV	pç	0,00



27/05/2020

SEI/TRT10 - 1439287 - Atestado de Capacidade Técnica

17.1.24	PARAFUSO M16X150MM, CABEÇA QUADRADA	pç	0,00
17.1.25	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T", 600DAN, H=11M	pç	1,00
17.1.26	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 400/5A	pç	0,00
17.1.27	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 225KVA - 13,8 KV/380V	pç	1,00
17.1.28	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	m	45,00
17.1.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
17.1.30	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 120MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	336,00
17.1.31	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	100,00
17.1.32	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	63,00
17.1.33	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	38,00
17.1.34	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00
17.1.35	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00
17.1.36	MURETA PARA SUPORTE DO ARMÁRIO DE MEDIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00
17.1.37	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
17.1.38	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 1000KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
17.1.39	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, PESADO, DIAMETRO 4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	un	12,00
17.1.40	PARA-RAIO TP VALVULA 15KV/5KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00
17.1.41	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	15,00
17.1.42	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	un	13,00
17.1.43	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00
17.1.44	GRAMPO DE ANCORAGEM PARA CABO ABERTO; 15KV 30-50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00
17.1.45	MANILHA SAPATILHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00
17.1.46	BRAÇO SUPORTE TIPO "C" 15KV	un	0,00
17.1.47	CONDUTOR DE ALUMINIO ISOLADO EPR/XLPE - 15KV 50MM	m	48,00
17.1.48	MASSA DE CALAFETAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
17.1.49	PERFIL U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
17.1.50	FIXADOR PERFIL U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
17.1.51	MÃO FRANCESA PLANA 619 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	0,00
17.1.52	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	13,00
17.1.53	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
17.1.54	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00
17.1.55	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	15,00
17.1.56	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	un	15,00
17.1.57	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00
17.1.58	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	15,00
17.1.59	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	20,00
17.1.60	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	20,00
17.1.61	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO *290* MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	20,00
17.1.62	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	20,00
17.1.63	SUPORTE ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	un	2,00
17.1.64	ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE FASE 10-16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	20,00
17.1.65	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 30X25, TAMPA DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00
17.1.66	CABO XLPE AL PROTEGIDO 15KV 35MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	18,00
17.1.67	ARRUELA DE AÇO GALVANIZADO 4"	un	0,00
17.1.68	BÚCHA DE AÇO GALVANIZADO 4"	un	0,00
17.1.69	ESPAÇADOR LOSANGULAR 13,8KV	un	0,00
17.1.70	CABO DE ALUMÍNIO 2 AWG	m	0,00
17.1.71	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	un	2,00
17.1.72	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	m³	2,50
17.1.73	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	2,50
17.1.74	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	un	2,00
17.2	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA INTERNA		
17.2.1	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO	pç	100,00
17.2.2	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO	pç	152,00
17.2.3	CAIXA PVC OCTOGONAL - 4"	pç	0,00
17.2.4	ELETROCALHA PERFURADA 100X50MM COM TAMPA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, 3 METROS	pç	20,00
17.2.5	ELETROCALHA PERFURADA 300X50MM COM TAMPA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, 3 METROS	pç	54,08
17.2.6	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 25MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIVALENTE	m	775,31
17.2.7	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 32MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIVALENTE	m	150,00
17.2.8	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M	pç	50,00
17.2.9	LUVA DE PRESSÃO P/ ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC 25MM	pç	50,00
17.2.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFÁSICO P/ 60 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	pç	0,00
17.3	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO / CONDUTORES ELÉTRICOS (INCLUSIVE REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA)		
17.3.1	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX OU EQUIVALENTE	m	0,00
17.3.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX OU EQUIVALENTE	m	305,00
17.3.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX OU EQUIVALENTE	m	125,15
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX OU EQUIVALENTE	m	2219,00



27/05/2020

SEI/TRT10 - 1439287 - Atestado de Capacidade Técnica

17.3.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 50MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX OU EQUIVALENTE	m	0,00
17.3.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX OU EQUIVALENTE	m	763,64
17.3.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX OU EQUIVALENTE	m	64,00
17.3.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP PIRASTIC OU EQUIVALENTE	m	4818,58
17.3.9	DISJUNTOR BIPOLAR IDR (FASE/NEUTRO - IN 30MA) - DIN 25A	pç	0,00
17.3.10	DISJUNTOR BIPOLAR IDR (FASE/NEUTRO - IN 30MA) - DIN 40A	pç	0,00
17.3.11	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) – CLASSE II – 275V	pç	0,00
17.3.12	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	300,00
17.4	ILUMINAÇÃO / TOMADAS		
17.4.1	INTERRUPTOR PARALELO EMBUTIR, C/PLACA.	pç	4,00
17.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR, C/PLACA.	pç	18,00
17.4.3	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16 W, COMPLETO COM REATOR ELETRÔNICO E QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16 W.	pç	88,00
17.4.4	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16 W, COMPLETO COM REATOR ELETRÔNICO E QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16 W.	pç	44,00
17.4.5	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32W , COMPLETO COM REATOR ELETRÔNICO E DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32W	pç	6,00
17.4.6	LUMINARIA PARA LÂMPADA MVM400	pç	9,00
17.4.7	PROJETOR SUBTERÂNEO PARA LÂMPADA MVM 150	pç	0,00
17.4.8	REATOR PARA LAMPADA MVM 400W	pç	0,00
17.4.9	TOMADA 2P+T EMBUTIR HEXAGONAL NBR 14136, 15A/250V, C/ PLACA.	pç	140,00
17.4.10	MÃO DE OBRA (INSTALAÇÃO)		
17.4.11	ELETRICISTA OFICIAL	h	1408,00
17.4.12	AUXILIAR DE ELETRICISTA	h	1408,00
17.4.13	ITENS COMPLEMENTARES		
17.4.14	LUMINARIA PLAFONIER SOBREPOR C/ GLOBO CHATO VIDRO BOCA 10CM INCL BASE/ARO METALICA OU PLASTICO C/ SOQUETE P/ 1 LAMP INCAND 60W - LINHA POPULAR (ARANDELA - PAREDE AREA EXTERNA)	h	7,00
17.4.15	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 1 LUMINARIA PARA LAMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	h	6,00
18.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
18.1	SPDA		
18.1.1	ABRAÇADEIRA TIPO D Ø 1" COM PARAFUSO	un	50,00
18.1.2	ARRUELA LISA Ø 1/4"	un	350,00
18.1.3	BRAÇADEIRA FIXAÇÃO CABO PARA-RAIO - SIMPLES	un	0,00
18.1.4	BUCHA DE NYLON S6	un	350,00
18.1.5	CABO DE COBRE NU 50 MM² MEIO-DURO	m	587,34
18.1.6	CAIXA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 30X30X40CM PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO	un	14,00
18.1.7	CAPTOR PARA SPDA, G.F, L=400MM	un	26,00
18.1.8	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 50MM²	un	40,00
18.1.9	CURVA PVC 90° P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"	un	19,00
18.1.10	ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA 50MM - 1"	m	79,50
18.1.11	HASTE DE TERRA EM AÇO REVESTIDO DE COBRE DN 5/8 X2400MM C/ CONECTOR	un	62,00
18.1.12	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA VIDRADA 600V.	un	115,00
18.1.13	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	un	30,00
18.1.14	PARAFUSO SEXTAVADO Ø1/8X1/2" EM AÇO INOX	un	450,00
18.1.15	PORCA SEXTAVADA Ø 1/4"	un	0,00
18.1.16	MÃO DE OBRA (INSTALAÇÃO)		
18.1.17	ELETRICISTA OFICIAL	h	528,00
18.1.18	AUXILIAR DE ELETRICISTA	h	528,00
18.1.19	ITENS COMPLEMENTARES		
18.1.23	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m³	16,14
18.1.24	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL	m³	16,14
18.1.25	SOLDA EXOTERMICA Nº90	un	92,00
19.0	INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES DE ELÉTRICA		
19.1	REDE DE LÓGICA		
19.1.1	BRAÇADEIRA C/ PARAFUSO D = 1 " ¼	m	0,00
19.1.2	BRAÇADEIRA C/ PARAFUSO D = 1 " ¼ (POR SIMILARIDADE 1")	m	0,00
19.1.3	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 20MM (3/4")	un	0,00
19.1.4	BUCHA NYLON S-6 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,2 X 45MM	un	0,00
19.1.5	CABO UTP, CATEGORIA 6	m	2034,05
19.1.6	CAIXA DE DERIVAÇÃO "T" EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	un	0,00
19.1.7	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO ARMADO COM TAMPA	un	0,00
19.1.8	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	un	10,00
19.1.9	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	un	3,00
19.1.10	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	un	0,00
19.1.11	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	un	10,00
19.1.12	ELETROCALHA PERFURADA 100X50MM COM TAMPA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, 3 METROS	un	6,00
19.1.13	ELETROCALHA PERFURADA 200X50MM COM TAMPA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, 3 METROS	un	13,00
19.1.14	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" ¼ , SEM LUVA	m	0,00
19.1.15	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	m	28,35
19.1.16	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1" ¼	un	0,00
19.1.17	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	un	7,00
19.1.18	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CAB CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40MM (1.1/2")	un	0,00
19.1.19	MÃO DE OBRA (INSTALAÇÃO)		
19.1.20	ELETRICISTA OFICIAL	h	70,00



27/05/2020

SEI/TRT10 - 1439287 - Atestado de Capacidade Técnica

19.1.21	AUXILIAR DE ELETRICISTA	h	140,00
19.2	SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO – CFTV		
19.2.1	BRAÇADEIRA C/ PARAFUSO D = 1 " ¼ (POR SIMILARIDADE 1")	m	0,00
19.2.2	BRAÇADEIRA C/ PARAFUSO D = 3/4"	un	120,00
19.2.3	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 3/4"	cj	0,00
19.2.4	BUCHA NYLON S-6 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,2 X 45MM	un	0,00
19.2.5	CABO UTP, CATEGORIA 6	m	0,00
19.2.6	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	un	0,00
19.2.7	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	un	0,00
19.2.8	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	un	6,00
19.2.9	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	un	30,00
19.2.10	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" , SEM LUVA	m	0,00
19.2.11	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4" , SEM LUVA	m	185,78
19.2.12	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	un	0,00
19.2.13	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	un	80,00
19.2.14	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CAB CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40MM (1.1/2")	un	200,00
19.2.15	MÃO DE OBRA (INSTALAÇÃO)		
19.2.16	ELETRICISTA OFICIAL	h	0,00
19.2.17	AUXILIAR DE ELETRICISTA	h	0,00
19.3	REDE ESTABILIZADA 110VCA		
19.3.1	BRAÇADEIRA C/ PARAFUSO D = 3/4"	un	92,00
19.3.2	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 3/4"	un	0,00
19.3.3	BUCHA NYLON S-6 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,2 X 45MM	un	0,00
19.3.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	m	1742,66
19.3.5	CAIXA PASSAGEM METALICA 35 X 35 X 12CM P/ INST ELETRICA	un	0,00
19.3.6	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	un	49,00
19.3.7	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	un	3,00
19.3.8	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	un	30,00
19.3.9	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4" (19 MM), SEM LUVA	m	150,00
19.3.10	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	un	50,00
19.3.11	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CAB CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40MM (1.1/2")	un	150,00
19.4	QUADROS ELÉTRICOS E BOMBAS		
19.4.1	QUADRO DE EMBUTIR EM CHAPA AÇO GALV. DENOM. QDE-01 (QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ESTABILIZADO), COMPLETO COMPOSTO DE: BARRAMENTO TRIFASICO, DISJ GERAL TRIPOLAR 63A, 18 DISJ. MONOPOLAR DE 20 A.	un	1,00
19.4.2	QUADRO DE EMBUTIR EM CHAPA AÇO GALV. DENOM. QDE-02 (QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ESTABILIZADO), COMPLETO COMPOSTO DE: BARRAMENTO TRIFASICO, DISJ GERAL TRIPOLAR 40A, 6 DISJ. MONOPOLAR DE 20 A.	un	0,00
19.4.3	QUADRO DE IMBUTIR EM CHAPA AÇO GALV. DENOM. QAC-01, COMPLETO COMPOSTO DE: BARRAMENTO TRIFASICO, DISJ GERAL TRIPOLAR 100A, 4 DISJ. MONOP. DE 25A, 11 DISJ. MONOP. DE 20 A	un	1,00
19.4.4	QUADRO DE IMBUTIR EM CHAPA AÇO GALV. DENOM. QAC-02, COMPLETO COMPOSTO DE: BARRAMENTO TRIFASICO, DISJ GERAL TRIPOLAR 50A, 1 DISJ. MONOP. DE 25A, 2 DISJ. MONOP. DE 20 A	un	1,00
19.4.5	QUADRO DE IMBUTIR EM CHAPA AÇO GALV. DENOM. QD-01, COMPLETO COMPOSTO DE: BARRAMENTO TRIFASICO, DISJ GERAL TRIPOLAR 75A, 3 DISJ. MONOP. DE 32A, 2 DISJ. MONOP. DE 20 A E 14 DISJ. MONOP. DE 16A	un	1,00
19.4.6	QUADRO DE IMBUTIR EM CHAPA AÇO GALV. DENOM. QD-02, COMPLETO COMPOSTO DE: BARRAMENTO TRIFASICO, DISJ GERAL TRIPOLAR 75A, 2 DISJ. MONOP. DE 32A, 7 DISJ. MONOP. DE 20 A E 5 DISJ. MONOP. DE 16A	un	1,00
19.4.7	QUADRO DE SOBREPOR EM CHAPA AÇO GALV. DENOM. EMERGÊNCIA, COMPLETO COMPOSTO DE: BARRAMENTO TRIFASICO, DISJ GERAL TRIPOLAR 320A, 1 DISJ. TRIPOLAR DE 63 A, 1 DISJ. TRIPOLAR DE 40A, 2 DISJ. TRIP. 25A, 5 DISJ. MONOP. DE 20A E 5 DISJ. MONOP. DE 16 A	un	1,00
19.4.8	QUADRO DE SOBREPOR EM CHAPA AÇO GALV. DENOM. QGBT, COMPLETO COMPOSTO DE: BARRAMENTO TRIFASICO, DISJ GERAL TRIPOLAR 400A, 1 DISJ. TRIPOLAR DE 125 A, 3 DISJ. TRIPOLAR DE 100A, 1 DE DISJ. TRIP. 63A E 1 DISJ. TRIP. DE 50A	un	1,00
19.4.9	COMPLETO COMPOSTO DE: BARRAMENTO TRIFASICO, DISJ GERAL TRIPOLAR 70A, 1 DISJ. TRIPOLAR DE 63 A, 1 DISJ. TRIPOLAR DE 40A.	un	0,00
19.4.10	QUADRO DE COMANDO PARA ACIONAMENTO AUT/MANUAL COM SINALIZAÇÃO DE 2 BOMBAS, SENDO 1 RESERVA, AMBAS DE 5 CV PARA COMBATE A INCÊNDIO.	un	1,00
19.4.11	QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA), PARA COMUTAÇÃO ENTRE GRUPO GERADOR E CONCESSIONÁRIA.	un	0,00
19.4.12	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 3,0 HP (POR SIMILARIDADE – BOMBA DE INCÊNDIO 3 CV)	un	2,00
20.0	CLIMATIZAÇÃO		
20.1	APARELHOS DE AR CONDICIONADO		
20.1.1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 12.000BTU/H COM TECNOLOGIA INVERTER, APENAS CICLO FRIO, 220V, 60HZ, COM FILTRO ANTI VÍRUS E BACTÉRIAS, GÁS REFRIGERANTE R410A.	un	1,00
20.1.2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 18.000BTU/H COM TECNOLOGIA INVERTER, APENAS CICLO FRIO, 220V, 60HZ, COM FILTRO ANTI VÍRUS E BACTÉRIAS, GÁS REFRIGERANTE R410A.	un	11,00
20.1.3	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 24.000BTU/H COM TECNOLOGIA INVERTER, APENAS CICLO FRIO, 220V, 60HZ, COM FILTRO ANTI VÍRUS E BACTÉRIAS, GÁS REFRIGERANTE R410A.	un	5,00
20.1.4	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 30.000BTU/H , APENAS CICLO FRIO, 220V, 60HZ, COM FILTRO ANTI VÍRUS E BACTÉRIAS.	un	5,00
20.2	REDE FRIGORÍGENA		
20.2.1	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL SEM COSTURA 1/4 "	m	162,96
20.2.2	ISOLANTE TÉRMICO 1/4"	m	162,96
20.2.3	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL SEM COSTURA 1/2 "	m	0,00
20.2.4	ISOLANTE TÉRMICO 1/2"	m	0,00
20.2.5	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL SEM COSTURA 3/8 "	m	137,00
20.2.6	ISOLANTE TÉRMICO 3/8"	m	137,00
20.2.7	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL SEM COSTURA 5/8 "	m	162,78
20.2.8	ISOLANTE TÉRMICO 5/8"	m	162,78
20.2.9	FITA METÁLICA TIPO SILVERTAPE (48MMX10M)	rl	100,00
20.2.10	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (POR SIMILARIDADE - CABO PP 4X2,5MM)	m	315,00
20.2.11	SUPORTE CONDENSADORA	un	22,00
20.2.12	BOMBA DE DRENO ELGIN MAXI ORANGE	un	0,00



3 ABRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHAS, TIRANTES, CABOS E FIOS ELÉTRICOS, PARABOLT, PORCAS, SERVIÇOS DE PRESSURIZAÇÃO, FUROS EM GERAL, SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL, TESTE COM NITROGÊNIO, CARGA DE GAS, LUVAS DE COBRE, CURVAS DE COBRE, CONEXÕES EM GERAL DE COBRE, MANGUEIRA PARA DRENO, E ETC.

3.1.trt1(Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1729CFB01CDB611

27/05/2020

SEI/TRT10 - 1439287 - Atestado de Capacidade Técnica

21.0	GLP		
21.1	GÁS DE COZINHA		
21.1.1	PONTO DE INSTALAÇÕES DE GÁS (BUCHA DE REDUÇÃO, COTOVELO 90, LUVA MACHO - FÊMEA, TUBO DE AÇO GALVANIZADO, TÊ, TÊ DE REDUÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	cj	1,00
21.1.2	REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO GLP	unid	2,00
21.1.3	VÁLVULA DE ESFERA D=1/2"	unid	0,00
21.1.4	MANÔMETRO DE PRESSÃO	unid	0,00
21.1.5	MANGUEIRA DE GÁS DE FLEXÍVEL 1,5MT	unid	1,00
21.1.6	BRACADEIRA GALVANIZADA D=1/2"	cj	0,00
21.1.7	PINTURA NA COR AMARELA 5Y8/12 PADRÃO MURSELL	m	0,00
21.1.8	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIO NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	m²	5,50
21.1.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO.	m²	2,00
21.1.10	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	2,99
22.0	DOCUMENTOS		
22.1	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA		
22.1.1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO /PLENO - DE OBRA	h	44,00
22.1	DESENHISTA PROJETISTA	h	49,00
22.1.3	ENGENHEIRO ELETRICISTA		36,00
22.1.4	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	un	1,00
	PROJETO AS BUILT		
22.1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO /PLENO - DE OBRA	h	65,00
22.1	DESENHISTA PROJETISTA	h	65,00

Declaramos que a empresa **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA** demonstrou capacidade técnica nos compromissos assumidos, entregando o objeto dentro do prazo estipulado, e as inspeções técnicas estão sendo realizadas de maneira satisfatória dentro dos prazos previstos, seguindo as normas e padrões estabelecidos no Contrato nº 01/2016 e nos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, não havendo nada que desabone a referida empresa quanto a sua conduta técnica operacional ou qualquer outro aspecto legal.

Brasília, 27 de maio de 2020.

Respeitosamente,

Flávio Márcio Silva Alcanfor

Técnico Judiciário – Engenheiro Civil – CREA nº 180195/D-TO

Simone Luiza Garcia Magalhães

Analista Judiciário – Engenheira Civil – CREA nº 10.155/D-DF

Cristiano Sandri Ramos

Analista Judiciário – Engenheiro Civil – CREA nº 10.910/D-DF

Chefe do NUPRO



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO SILVA ALCANFOR**, Técnico Judiciário, em 27/05/2020, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE LUIZA GARCIA MAGALHAES**, Analista Judiciário, em 27/05/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SANDRI RAMOS**, Chefe de Núcleo, em 27/05/2020, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1439287** e o código CRC **FC63F1F1**.



Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1729CFB01CDB611



TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

CONTRATO Nº 001/2016**REGISTRO Nº 001/2016****CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA VARA DO
TRABALHO DE DIANÓPOLIS/TO.**

CONTRATANTE	Órgão: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO	CNPJ: 02.011.574/0001-90
	Endereço: SAS, Quadra 1, Bloco D, Ed. Sede, 1º Andar Brasília/DF - CEP 70.097-900	Telefone: (61) 3348-1306
	Representante Legal: Secretário de Administração: GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS Nomeado pela Portaria PRE nº 131/2014 Publicada no DOU, Seção 2, Página 63, em 25/03/14	Nacionalidade: Brasileiro

CONTRATADA	Empresa: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA - ME	CNPJ: 14.193.573/0001-93
	Endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE 01, Lote 17, n.º 18, sala 203 "B", Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020- 014 hikariconstrucoes@hotmail.com	Telefone: (63) 3026-5557 (63) 8454-5948
	Representante Legal: ROBERTO BRINGEL KAWAMURA	CPF: 920.719.371-04
	Nacionalidade: Brasileiro	Identidade: 36.955.446-2 SSP/SP

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 15.0.000007714-0**, as partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/1993 e, também, pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa especializada para a retomada da obra de construção do prédio da Vara do Trabalho de Dianópolis/TO, tudo em conformidade com o que consta do **Edital de Concorrência nº 2/2015** e seus anexos e, no que couber, com a proposta da **CONTRATADA** que, independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento.

1.2 A presente contratação poderá ser aumentada ou diminuída, a critério do **TRT DA 10ª REGIÃO**, nos limites permitidos pelo art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

2.1 Para a presente contratação foi instaurado processo licitatório na modalidade "concorrência", conforme visto na Lei nº 8.666/1993.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO TRT DA 10ª REGIÃO

3.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente Contrato, além das obrigações constantes no Instrumento Editalício, o **TRT DA 10ª REGIÃO** compromete-se a:

3.1.1 efetuar o pagamento na forma prevista no presente Instrumento;

3.1.2 assegurar o livre acesso aos empregados da **CONTRATADA** a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, desde que devidamente identificados;

3.1.3 fiscalizar os serviços.

3.1.3.1 A simples presença da Fiscalização não eximirá a responsabilidade da **CONTRATADA** quanto ao andamento e qualidade dos serviços.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Para garantir o fiel cumprimento deste Contrato, além das obrigações constantes no Instrumento Editalício, a **CONTRATADA** compromete-se a:

4.1.1 não transferir a terceiros as obrigações decorrentes deste Contrato, à exceção do que previsto no item 5 do Projeto Básico (ANEXO I);

4.1.2 manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

5.1 O valor total da presente contratação é de R\$ 1.800.447,55 (um milhão, oitocentos mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e terá como lastro a Nota de Empenho 2015NE002602, de 30/12/15 e no valor de R\$ 1.738.560,00 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), seguida de reforços posteriores previstos na Proposta Orçamentária do Exercício de 2016 (Ação "Reforma do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO", Elementos de Despesa "44.90.51.80, 44.90.51.91 e 44.90.51.92").

6. CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento dar-se-á em etapas, de modo que cada qual corresponderá àquelas descritas no cronograma físico-financeiro, e de forma proporcional à execução física.

6.2 A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última etapa não poderá ser superior a 90% (noventa por cento) do valor global do contrato.

6.3 O saldo restante, cujo valor não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, só poderá ser liberado após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6.4 A quitação do valor devido à **CONTRATADA** dar-se-á por meio de Ordem Bancária, contra o Banco do Brasil S/A e em moeda corrente, no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal à Fiscalização, a qual se encarregará de atestá-la e encaminhá-la.

6.5 Será efetuada, conforme o caso, a retenção dos tributos e contribuições previstas na legislação aplicável.

6.6 Por ocasião dos pagamentos, poderão ser solicitados documentos que eximam o **TRT DA 10ª REGIÃO** de responsabilidades de ordem tributária, previdenciária e/ou trabalhista.

6.7 Complementam as disposições relativas à instrução de pagamento aquelas evidenciadas no item 18 do Edital de Licitação e no item 21 de seu Anexo I (Projeto Básico).

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA FINANCEIRA



7.1 Para segurança do **TRT DA 10ª REGIÃO** quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, com fulcro no art. 56 da Lei nº 8.666/1993, a **CONTRATADA** deverá optar, no montante de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, por uma das seguintes modalidades de garantia:

7.1.1 caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, os quais deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

7.1.2 seguro-garantia;

7.1.3 fiança bancária.

7.2 A garantia apresentada, qualquer que seja a modalidade escolhida, visa garantir o cumprimento das obrigações estipuladas neste contrato, abrangendo o pagamento de:

7.2.1 prejuízo advindo do não cumprimento do objeto contratual e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.2.2 prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução contratual;

7.2.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**;

7.2.4 obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais de qualquer natureza, não honradas pela **CONTRATADA**.

7.3 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em Banco Público Oficial, em conta específica com correção monetária, cujo favorecido será o **TRT DA 10ª REGIÃO**.

7.4 As garantias apresentadas sob a modalidade seguro-garantia ou fiança bancária só serão admitidas pelo **TRT DA 10ª REGIÃO** se contemplar todos os eventos indicados no item 7.2.

7.4.1 Não serão reconhecidas cláusulas, condições e salvaguardas que, de alguma forma, frustrem, limitem ou retardem o acesso do **TRT DA 10ª REGIÃO**, sempre que necessário, à garantia financeira a lhe ser prestada, sendo vedado condicioná-lo à intervenção judicial.

7.5 A **CONTRATADA** deverá apresentar o comprovante da prestação da garantia à Unidade de Contratos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, contados da data da assinatura deste contrato.

7.5.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará multa diária de 0,07% (sete centésimos por cento), limitada a 2% (dois por cento), do valor do contrato, a qual será automaticamente glosada das faturas da **CONTRATADA** por ocasião dos pagamentos.

7.5.2 Decorridos 25 (vinte e cinco) dias da data de assinatura deste contrato sem que a **CONTRATADA** tenha apresentado a garantia, o **TRT DA 10ª REGIÃO** ficará autorizado a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

7.6 É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a renovação e a complementação da garantia prestada, quando couber (vide eventuais acréscimos e prorrogações), as quais observarão o mesmo prazo, condições e sanções já expressos.

7.7 A garantia deverá ter validade desde o início da vigência contratual até 3 (três) meses após o prazo de execução, devendo ser renovada a cada prorrogação efetivada no contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

7.8 O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo **TRT DA 10ª REGIÃO** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **CONTRATADA**.

7.9 A garantia será considerada extinta:

7.9.1 com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do **TRT DA 10ª REGIÃO**, mediante termo circunstanciado, de que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas do contrato; e

7.9.2 após o término da vigência do contrato.



O O **TRT DA 10ª REGIÃO** não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

.trt10. Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1729CFB01CDB611

7.10.1 caso fortuito ou força maior;

7.10.2 alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

7.10.3 descumprimento das obrigações pela **CONTRATADA** decorrente de atos ou fatos da Administração; ou

7.10.4 prática de atos ilícitos dolosos por servidores da Administração;

7.11 Não serão admitidas outras hipóteses de não execução da garantia, que não as previstas no item 7.10.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, na forma assim admitida na alínea d do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA GARANTIA TÉCNICA

9.1 As obras deverão ser entregues, em sua integralidade, no prazo de até 12 (doze) meses, contados da data da Ordem de Serviço a ser emitida pela Fiscalização do **TRT DA 10ª REGIÃO**.

9.2 A contagem do prazo de execução só será suspensa com a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

9.3 A garantia técnica dos serviços e materiais deverá atender às prescrições do Código Civil Brasileiro.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 O recebimento do objeto contratual dar-se-á na forma dos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria PRE-DGA nº 27/2012, bem como observará os procedimentos complementares dispostos no item 15 do Edital de Licitação e no item 18 de seu Anexo I (Projeto Básico).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PESSOAL UTILIZADO PELA CONTRATADA

11.1 Os empregados da **CONTRATADA** não terão nenhum vínculo empregatício com o **TRT DA 10ª REGIÃO**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** pelas despesas com a remuneração daqueles, com os seguros de natureza trabalhista vigentes e com quaisquer outras despesas referentes a empregados.

11.2 O eventual inadimplemento pela **CONTRATADA** dos encargos previstos nesta cláusula não transfere ao **TRT DA 10ª REGIÃO** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

12.1 O presente Contrato terá vigência a partir da sua assinatura, extinguindo-se após o recebimento definitivo do objeto contratual, sem prejuízo à preservação da garantia técnica pelo prazo em que vigente.

12.2 Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, o **TRT DA 10ª REGIÃO** providenciará, às suas expensas e até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, a publicação resumida deste Termo na Imprensa Oficial.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

13.1 As penalidades passíveis de serem infligidas à **CONTRATADA** estão dispostas no Edital de Licitação, notadamente em seu item 17.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO



14.1 O presente Contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da cidade de Brasília - DF, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente Contrato que não puderem ser resolvidas pela via Administrativa.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Qualquer medida que implique alteração dos direitos e/ou obrigações aqui pactuados só será adotada mediante celebração de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos.

16.2 No âmbito do **TRT DA 10ª REGIÃO**, responderá pela fiscalização da execução contratual o Núcleo de Manutenção e Projetos - NUPRO, nesta data sob responsabilidade do servidor Cláudio Gomes de Oliveira, telefone (61) 3348-1306, ou seu substituto imediato, na hipótese de ausência ou impedimento do titular.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Instrumento.

Assinado eletronicamente
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Administração

Assinado eletronicamente
ROBERTO BRINGEL KAWAMURA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BRINGEL KAWAMURA**, Usuário Externo, em 08/01/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZA CRISTINA ARAÚJO DA GAMA**, Secretário(a) de Administração Substituto(a), em 08/01/2016, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **0355049** e o código CRC **C34086B0**.



**Município de Palmas****Secretaria Municipal de Finanças****Diretoria de Fiscalização****104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.066-014**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
04/08/2017 09:25Período de Competência
8/2017Município de Prestação do Serviço
Dianópolis - TOReg. Especial Tributação
NenhumNatureza da Operação
Tributação fora do município de Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA ME

CPF/CNPJ

14.193.573/0001-93

Inscrição Municipal

237403

Fone/Fax

(63)3214-7588

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

E-mail

hikariconstrucoes@hotmail.com

Endereço

Quadra 903 Sul Alameda 11, SN LOTE 25 SALA 8 Bairro Plano Diretor Sul CEP 77017-282 Palmas - TO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

CPF/CNPJ

02.011.574/0001-90

Inscrição Municipal

2392514

Fone/Fax

(63)3224-1568

E-mail

foro.palmas@trt10.jus.br

Endereço

Quadra 302 Norte Alameda 2, sn Forum Trabalhista de Palmas-TO Bairro Plano Diretor Norte CEP 77006-338 Palmas - TO

Código Tributação Município: 0702-Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

8º Medição da retomada da obra de construção do prédio TRT DA 10ª REGIÃO da Vara do Trabalho de Dianópolis- TO Contrato N° 0001/2016
Mat. Equip. 70% Mão de Obra 30%. Retenção de tributos federais conforme INSRF nº 480 15/12/2014. Alíquota sobre o valor bruto: COFINS: 3% PIS: 0,65% IRPJ: 1,2% CSLL: 1%. Retenção do INSS conforme LEI 1.844 19/07/2013. Relativa a desoneração da folha de pagamento. Alíquota de 3,5% excluindo da base de cálculo materiais e equipamentos.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
946,35	4.367,75	0,00	1.747,10	1.455,92	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
145.591,66	43.677,49	0,00	101.914,17	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
3.057,43	0,00	0,00	137.074,54	145.591,66

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$13.707,46 FEDERAL E R\$5.095,71 MUNICIPAL. FONTE: IBPT M2L5P8.

SUBSTITUI NOTA 20170000000073 DE 04/08/2017.



17 09:25:32

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1729CFB01CDB611

**Município de Palmas****Secretaria Municipal de Finanças****Diretoria de Fiscalização****104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.066-014**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **17/10/2017 15:50** Período de Competência **10/2017** Município de Prestação do Serviço **Dianópolis - TO**

Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação fora do município de Palmas**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA ME** CPF/CNPJ **14.193.573/0001-93**

Inscrição Municipal **237403** Fone/Fax **(63)3214-7588** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **hikariconstrucoes@hotmail.com**

Endereço **Quadra 903 Sul Alameda 11, SN LOTE 25 SALA 8 Bairro Plano Diretor Sul CEP 77017-282 Palmas - TO**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO** CPF/CNPJ **02.011.574/0001-90**

Inscrição Municipal **2392514** Fone/Fax **(63)3224-1568** E-mail **foro.palmas@trt10.jus.br**

Endereço **Quadra 302 Norte Alameda 2, sn Forum Trabalhista de Palmas-TO Bairro Plano Diretor Norte CEP 77006-338 Palmas - TO**

Código Tributação Município: 0702-Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

9º Medição da retomada da obra de construção do prédio TRT DA 10ª REGIÃO da Vara do Trabalho de Dianópolis- TO Contrato N° 0001/2016

Mat. Equip. 70% Mão de Obra 30%. Retenção de tributos federais conforme INSRF nº 480 15/12/2014. Alíquota sobre o valor bruto: COFINS: 3% PIS: 0,65% IRPJ: 1,2% CSLL: 1%. Retenção do INSS conforme LEI 1.844 19/07/2013. Relativa a desoneração da folha de pagamento. Alíquota de 3,5% excluindo da base de cálculo materiais e equipamentos.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
631,22	2.913,34	0,00	1.165,33	971,11	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
97.111,19	29.133,35	0,00	67.977,84	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
2.039,34	0,00	0,00	91.430,19	97.111,19

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$9.143,02 FEDERAL E R\$3.398,89 MUNICIPAL. FONTE: IBPT S3A6R4.



17 15:50:38

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1729CFB01CDB611

**Município de Palmas****Secretaria Municipal de Finanças****Diretoria de Fiscalização****104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.066-014**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **27/12/2017 18:53** Período de Competência **12/2017** Município de Prestação do Serviço **Dianópolis - TO**

Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação fora do município de Palmas**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA ME** CPF/CNPJ **14.193.573/0001-93**

Inscrição Municipal **237403** Fone/Fax **(63)3214-7588** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **hikariconstrucoes@hotmail.com**

Endereço **Quadra 903 Sul Alameda 11, SN LOTE 25 SALA 8 Bairro Plano Diretor Sul CEP 77017-282 Palmas - TO**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO** CPF/CNPJ **02.011.574/0001-90**

Inscrição Municipal **2392514** Fone/Fax **(63)3224-1568** E-mail **foro.palmas@trt10.jus.br**

Endereço **Quadra 302 Norte Alameda 2, sn Forum Trabalhista de Palmas-TO Bairro Plano Diretor Norte CEP 77006-338 Palmas - TO**

Código Tributação Município: 0702-Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

11º Medição da retomada da obra de construção do prédio TRT DA 10ª REGIÃO da Vara do Trabalho de Dianópolis- TO Contrato N° 0001/2016
Mat. Equip. 70% Mão de Obra 30%. Retenção de tributos federais conforme INSRF nº 480 15/12/2014. Alíquota sobre o valor bruto: COFINS: 3% PIS: 0,65% IRPJ: 1,2% CSLL: 1%. Retenção do INSS conforme LEI 1.844 19/07/2013. Relativa a desoneração da folha de pagamento. Alíquota de 3,5% excluindo da base de cálculo materiais e equipamentos.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
2.038,91	9.410,36	0,00	3.764,15	3.136,79	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
313.678,75	94.103,62	0,00	219.575,13	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
10.978,76	0,00	0,00	295.328,54	313.678,75

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$29.532,85 FEDERAL E R\$10.978,76 MUNICIPAL. FONTE: IBPT S3A6R4.



17 18:53:42

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1729CFB01CDB611

**Município de Palmas****Secretaria Municipal de Finanças****Diretoria de Fiscalização****104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.066-014****Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
15/02/2018 15:57Período de Competência
2/2018Município de Prestação do Serviço
Dianópolis - TOReg. Especial Tributação
NenhumNatureza da Operação
Tributação fora do município de Palmas**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA ME

CPF/CNPJ

14.193.573/0001-93

Inscrição Municipal

237403

Fone/Fax

(63)3214-7588

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

E-mail

hikariconstrucoes@hotmail.com

Endereço

Quadra 903 Sul Alameda 11, SN LOTE 25 SALA 8 Bairro Plano Diretor Sul CEP 77017-282 Palmas - TO**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

CPF/CNPJ

02.011.574/0001-90

Inscrição Municipal

2392514

Fone/Fax

(63)3224-1568

E-mail

foro.palmas@trt10.jus.br

Endereço

Quadra 302 Norte Alameda 2, sn Forum Trabalhista de Palmas-TO Bairro Plano Diretor Norte CEP 77006-338 Palmas - TO

Código Tributação Município: 0702-Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

12º Medição da retomada da obra de construção do prédio TRT DA 10ª REGIÃO da Vara do Trabalho de Dianópolis- TO Contrato N° 0001/2016
Mat. Equip. 70% Mão de Obra 30%. Retenção de tributos federais conforme INSRF nº 480 15/12/2014. Alíquota sobre o valor bruto: COFINS: 3% PIS: 0,65% IRPJ: 1,2% CSLL: 1%. Retenção do INSS conforme LEI 1.844 19/07/2013. Relativa a desoneração da folha de pagamento. Alíquota de 3,5% excluindo da base de cálculo materiais e equipamentos.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
1.536,44	7.091,25	0,00	2.836,50	2.363,75	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
236.375,04	70.912,51	0,00	165.462,53	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
4.963,88	0,00	0,00	222.547,10	236.375,04

OUTRAS INFORMAÇÕES**TRIB. APROX.: R\$22.254,71 FEDERAL E R\$8.273,13 MUNICIPAL. FONTE: IBPT A567R1.**

18 15:57:21

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1729CFB01CDB611

**Município de Palmas****Secretaria Municipal de Finanças****Diretoria de Fiscalização****104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.066-014**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
10/04/2018 17:58Período de Competência
4/2018Município de Prestação do Serviço
Dianópolis - TOReg. Especial Tributação
NenhumNatureza da Operação
Tributação fora do município de Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA ME

CPF/CNPJ

14.193.573/0001-93

Inscrição Municipal

237403

Fone/Fax

(63)3214-7588

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

E-mail

hikariconstrucoes@hotmail.com

Endereço

Quadra 903 Sul Alameda 11, SN LOTE 25 SALA 8 Bairro Plano Diretor Sul CEP 77017-282 Palmas - TO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

CPF/CNPJ

02.011.574/0001-90

Inscrição Municipal

2392514

Fone/Fax

(63)3224-1568

E-mail

foro.palmas@trt10.jus.br

Endereço

Quadra 302 Norte Alameda 2, sn Forum Trabalhista de Palmas-TO Bairro Plano Diretor Norte CEP 77006-338 Palmas - TO

Código Tributação Município: 0702-Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

13ª Medição da retomada da obra de construção do prédio TRT DA 10ª REGIÃO da Vara do Trabalho de Dianópolis- TO Contrato N° 0001/2016
Mat. Equip. 70% Mão de Obra 30%. Retenção de tributos federais conforme INSRF nº 480 15/12/2014. Alíquota sobre o valor bruto: COFINS: 3% PIS: 0,65% IRPJ: 1,2% CSLL: 1%. Retenção do INSS conforme LEI 1.844 19/07/2013. Relativa a desoneração da folha de pagamento. Alíquota de 3,5% excluindo da base de cálculo materiais e equipamentos.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
2.088,35	9.638,54	0,00	3.855,42	3.212,85	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
321.284,63	96.385,38	0,00	224.899,25	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
6.746,98	0,00	0,00	302.489,47	321.284,63

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$30.248,95 FEDERAL E R\$11.244,96 MUNICIPAL. FONTE: IBPT F3W1D7.



18 17:58:16

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1729CFB01CDB611

**Município de Palmas****Secretaria Municipal de Finanças****Diretoria de Fiscalização****104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.066-014****Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
15/05/2019 16:16Período de Competência
5/2019Município de Prestação do Serviço
Dianópolis - TOReg. Especial Tributação
NenhumNatureza da Operação
Tributação fora do município de Palmas**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA ME

CPF/CNPJ

14.193.573/0001-93Inscrição Municipal
237403Fone/Fax
(63)3214-7588Simples Nacional
NãoIncentivador Cultural
Não

E-mail

hikariconstrucoes@hotmail.com

Endereço

Quadra 903 Sul Alameda 11, SN LOTE 25 SALA 8 Bairro Plano Diretor Sul CEP 77017-282 Palmas - TO**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

CPF/CNPJ

02.011.574/0001-90Inscrição Municipal
2392514Fone/Fax
(63)3224-1568E-mail
foro.palmas@trt10.jus.br

Endereço

Quadra 302 Norte Alameda 2, sn Forum Trabalhista de Palmas-TO Bairro Plano Diretor Norte CEP 77006-338 Palmas - TO

Código Tributação Município: 0702-Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

15ª Medição da retomada da obra de construção do prédio TRT DA 10ª REGIÃO da Vara do Trabalho de Dianópolis- TO Contrato N° 0001/2016
Mat. Equip. 70% Mão de Obra 30%. Retenção de tributos federais conforme INSRF nº 480 15/12/2014. Alíquota sobre o valor bruto: COFINS: 3% PIS: 0,65% IRPJ: 1,2% CSLL: 1%. Retenção do INSS conforme LEI 1.844 19/07/2013. Relativa a desoneração da folha de pagamento. Alíquota de 3,5% excluindo da base de cálculo materiais e equipamentos.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
1.374,39	6.343,32	0,00	2.537,33	2.114,44	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
211.444,00	63.433,20	0,00	148.010,80	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
4.440,32	0,00	0,00	199.074,52	211.444,00

OUTRAS INFORMAÇÕES**TRIB. APROX.: R\$19.907,45 FEDERAL E R\$7.400,54 MUNICIPAL. FONTE: IBPT D11D7F.**

19 16:16:12

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1729CFB01CDB611

**Município de Palmas****Secretaria Municipal de Finanças****Diretoria de Fiscalização****104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.066-014**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **12/07/2016 16:17** Período de Competência **7/2016** Município de Prestação do Serviço **Dianópolis - TO**

Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação fora do município de Palmas**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA ME** CPF/CNPJ **14.193.573/0001-93**

Inscrição Municipal **237403** Fone/Fax **(63)3214-7588** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **hikariconstrucoes@hotmail.com**

Endereço **Quadra 104 Sul Rua SE 1, 18 SALA 208 Bairro Plano Diretor Sul CEP 77020-014 Palmas - TO**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO** CPF/CNPJ **02.011.574/0001-90**

Inscrição Municipal **2392514** Fone/Fax **(63)3224-1568** E-mail **foro.palmas@trt10.jus.br**

Endereço **Quadra 302 Norte Alameda 2, sn Forum Trabalhista de Palmas-TO Bairro Plano Diretor Norte CEP 77006-338 Palmas - TO**

Código Tributação Município: 0702-Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1º Medição da retomada da obra de construção do prédio TRT DA 10ª REGIÃO da Vara do Trabalho de Dianópolis- TO Contrato N° 0001/2016

Mat. Equip. 70% Mão de Obra 30%. Retenção de tributos federais conforme INSRF nº 480 15/12/2014. Alíquota sobre o valor bruto: COFINS: 3% PIS: 0,65% IRPJ: 1,2% CSLL: 1%. Retenção do INSS conforme LEI 1.844 19/07/2013. Relativa a desoneração da folha de pagamento. Alíquota de 3,5% excluindo da base de cálculo materiais e equipamentos.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
143,47	662,17	231,76	264,87	220,72	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
22.072,42	0,00	0,00	22.072,42	3,50
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
772,53	0,00	0,00	20.549,43	22.072,42

OUTRAS INFORMAÇÕES



16 16:17:52

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1729CFB01CDB611

**Município de Palmas****Secretaria Municipal de Finanças****Diretoria de Fiscalização****104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.066-014****Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
07/12/2016 12:54Período de Competência
12/2016Município de Prestação do Serviço
Dianópolis - TOReg. Especial Tributação
NenhumNatureza da Operação
Tributação fora do município de Palmas**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA ME

CPF/CNPJ

14.193.573/0001-93Inscrição Municipal
237403Fone/Fax
(63)3214-7588Simples Nacional
NãoIncentivador Cultural
Não

E-mail

hikariconstrucoes@hotmail.com

Endereço

Quadra 903 Sul Alameda 11, SN LOTE 25 SALA 8 Bairro Plano Diretor Sul CEP 77017-282 Palmas - TO**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

CPF/CNPJ

02.011.574/0001-90Inscrição Municipal
2392514Fone/Fax
(63)3224-1568E-mail
foro.palmas@trt10.jus.br

Endereço

Quadra 302 Norte Alameda 2, sn Forum Trabalhista de Palmas-TO Bairro Plano Diretor Norte CEP 77006-338 Palmas - TO

Código Tributação Município: 0702-Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2º Medição da retomada da obra de construção do prédio TRT DA 10ª REGIÃO da Vara do Trabalho de Dianópolis- TO Contrato N° 0001/2016
Mat. Equip. 70% Mão de Obra 30%. Retenção de tributos federais conforme INSRF nº 480 15/12/2014. Alíquota sobre o valor bruto: COFINS: 3% PIS: 0,65% IRPJ: 1,2% CSLL: 1%. Retenção do INSS conforme LEI 1.844 19/07/2013. Relativa a desoneração da folha de pagamento. Alíquota de 3,5% excluindo da base de cálculo materiais e equipamentos.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
368,26	1.699,67	0,00	679,87	566,55	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
56.655,73	0,00	0,00	56.655,73	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
1.699,67	0,00	0,00	53.341,38	56.655,73

OUTRAS INFORMAÇÕES

16 12:55:05

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1729CFB01CDB611

**Município de Palmas****Secretaria Municipal de Finanças****Diretoria de Fiscalização****104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.066-014**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **20/12/2016 17:38** Período de Competência **12/2016** Município de Prestação do Serviço **Dianópolis - TO**

Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação fora do município de Palmas**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA ME** CPF/CNPJ **14.193.573/0001-93**

Inscrição Municipal **237403** Fone/Fax **(63)3214-7588** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **hikariconstrucoes@hotmail.com**

Endereço **Quadra 903 Sul Alameda 11, SN LOTE 25 SALA 8 Bairro Plano Diretor Sul CEP 77017-282 Palmas - TO**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO** CPF/CNPJ **02.011.574/0001-90**

Inscrição Municipal **2392514** Fone/Fax **(63)3224-1568** E-mail **foro.palmas@trt10.jus.br**

Endereço **Quadra 302 Norte Alameda 2, sn Forum Trabalhista de Palmas-TO Bairro Plano Diretor Norte CEP 77006-338 Palmas - TO**

Código Tributação Município: 0702-Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3º Medição da retomada da obra de construção do prédio TRT DA 10ª REGIÃO da Vara do Trabalho de Dianópolis- TO Contrato N° 0001/2016

Mat. Equip. 70% Mão de Obra 30%. Retenção de tributos federais conforme INSRF nº 480 15/12/2014. Alíquota sobre o valor bruto: COFINS: 3% PIS: 0,65% IRPJ: 1,2% CSLL: 1%. Retenção do INSS conforme LEI 1.844 19/07/2013. Relativa a desoneração da folha de pagamento. Alíquota de 3,5% excluindo da base de cálculo materiais e equipamentos.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
590,66	2.726,13	0,00	1.090,45	908,71	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
90.871,16	0,00	0,00	90.871,16	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
2.726,13	0,00	0,00	85.555,21	90.871,16

OUTRAS INFORMAÇÕES

SUBSTITUI NOTA 201600000000081 DE 20/12/2016.



16 17:38:56

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1729CFB01CDB611

**Município de Palmas****Secretaria Municipal de Finanças****Diretoria de Fiscalização****104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.066-014**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **24/07/2017 11:25** Período de Competência **7/2017** Município de Prestação do Serviço **Dianópolis - TO**

Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação fora do município de Palmas**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA ME** CPF/CNPJ **14.193.573/0001-93**

Inscrição Municipal **237403** Fone/Fax **(63)3214-7588** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **hikariconstrucoes@hotmail.com**

Endereço **Quadra 903 Sul Alameda 11, SN LOTE 25 SALA 8 Bairro Plano Diretor Sul CEP 77017-282 Palmas - TO**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO** CPF/CNPJ **02.011.574/0001-90**

Inscrição Municipal **2392514** Fone/Fax **(63)3224-1568** E-mail **foro.palmas@trt10.jus.br**

Endereço **Quadra 302 Norte Alameda 2, sn Forum Trabalhista de Palmas-TO Bairro Plano Diretor Norte CEP 77006-338 Palmas - TO**

Código Tributação Município: 0702-Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7º Medição da retomada da obra de construção do prédio TRT DA 10ª REGIÃO da Vara do Trabalho de Dianópolis- TO Contrato N° 0001/2016
Mat. Equip. 70% Mão de Obra 30%. Retenção de tributos federais conforme INSRF nº 480 15/12/2014. Alíquota sobre o valor bruto: COFINS: 3% PIS: 0,65% IRPJ: 1,2% CSLL: 1%. Retenção do INSS conforme LEI 1.844 19/07/2013. Relativa a desoneração da folha de pagamento. Alíquota de 3,5% excluindo da base de cálculo materiais e equipamentos.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
606,48	2.799,14	0,00	1.119,66	933,05	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
93.304,66	27.991,39	0,00	65.313,27	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
1.959,40	0,00	0,00	87.846,33	93.304,66

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$8.784,63 FEDERAL E R\$3.265,66 MUNICIPAL. FONTE: IBPT.

SUBSTITUI NOTA 201700000000069 DE 20/07/2017.



17 11:25:12

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1729CFB01CDB611

**Município de Palmas****Secretaria Municipal de Finanças****Diretoria de Fiscalização****104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.066-014**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **29/11/2017 12:00** Período de Competência **11/2017** Município de Prestação do Serviço **Dianópolis - TO**

Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação fora do município de Palmas**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA ME** CPF/CNPJ **14.193.573/0001-93**

Inscrição Municipal **237403** Fone/Fax **(63)3214-7588** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **hikariconstrucoes@hotmail.com**

Endereço **Quadra 903 Sul Alameda 11, SN LOTE 25 SALA 8 Bairro Plano Diretor Sul CEP 77017-282 Palmas - TO**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO** CPF/CNPJ **02.011.574/0001-90**

Inscrição Municipal **2392514** Fone/Fax **(63)3224-1568** E-mail **foro.palmas@trt10.jus.br**

Endereço **Quadra 302 Norte Alameda 2, sn Forum Trabalhista de Palmas-TO Bairro Plano Diretor Norte CEP 77006-338 Palmas - TO**

Código Tributação Município: 0702-Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

10º Medição da retomada da obra de construção do prédio TRT DA 10ª REGIÃO da Vara do Trabalho de Dianópolis- TO Contrato N° 0001/2016
Mat. Equip. 70% Mão de Obra 30%. Retenção de tributos federais conforme INSRF nº 480 15/12/2014. Alíquota sobre o valor bruto: COFINS: 3% PIS: 0,65% IRPJ: 1,2% CSLL: 1%. Retenção do INSS conforme LEI 1.844 19/07/2013. Relativa a desoneração da folha de pagamento. Alíquota de 3,5% excluindo da base de cálculo materiais e equipamentos.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
806,59	3.722,73	0,00	1.489,09	1.240,91	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
124.091,05	37.227,31	0,00	86.863,74	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
4.343,19	0,00	0,00	116.831,73	124.091,05

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$11.683,17 FEDERAL E R\$4.343,19 MUNICIPAL. FONTE: IBPT S3A6R4.



17 12:01:12

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1729CFB01CDB611

RESPOSTA AO OFICIO Nº 121/2024/GLSOV

EMPRESA
EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA





LICITAÇÃO AGETO <slo.ageto@gmail.com>

Solicitação de Diligência - PREGÃO ELETRÔNICO N°021/2024

EDIFITEC EDIFICACOES TECNICAS LTDA DIRETORIA

10 de outubro de 2024 às

<edifitec_edificacoes_diretoria@outlook.com>

11:08

Para: LICITAÇÃO AGETO <slo.ageto@gmail.com>, "diretoria.edifitec@gmail.com" <diretoria.edifitec@gmail.com>, "orcamento1@engefapengenharia.com.br" <orcamento1@engefapengenharia.com.br>

Bom dia.

Conforme solicitado, segue resposta a DILIGENCIA.

Por favor confirmar o recebimento deste e-mail bem como seus anexos.

grato.

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TECNICAS LTDA

Tânia Maria Montalvão Alves

diretoria administrativa

(62) 9.9991-9001

De: LICITAÇÃO AGETO <slo.ageto@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 9 de outubro de 2024 11:19

Para: diretoria.edifitec@gmail.com <diretoria.edifitec@gmail.com>; EDIFITEC EDIFICACOES TECNICAS LTDA DIRETORIA <edifitec_edificacoes_diretoria@outlook.com>

Assunto: Solicitação de Diligência - PREGÃO ELETRÔNICO N°021/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



CAP.TEC OPERACIONAL.rar

15203K



OFICIO EDIFITEC ASSINADO.pdf

154K



PARECER TÉCNICO N° 170.2024.GFO.SEDUC.pdf

577K



RESPOSTAS-PT_170-24...pdf

2925K





LICITAÇÃO AGETO <slo.ageto@gmail.com>

RESPOSTA OFICIO

EDIFITEC EDIFICACOES TECNICAS LTDA DIRETORIA

<edifitec_edificacoes_diretoria@outlook.com>

Para: LICITAÇÃO AGETO <slo.ageto@gmail.com>

25 de outubro de 2024 às
20:23

Prezados,

segue resposta e anexos solicitados,

gentileza confirmar recebimento deste.

grato.

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TECNICAS LTDA

**RESPOSTA AGETO TO.rar**

4366K





Rua Oscar Duarte nº 84 cidade Jardim Goiânia Go, Cep 74.425-400 - e-mail: emotionempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 36.479.097/0001-04
Inscrição Municipal: 50.3605-4
Inscrição Estadual: 10.791.1466-2
Registro CREA-GO: 29.906/RF

À

AGETO - AGENCIA DE TRANSPORTES OBRAS E INFRA ESTRUTURA
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

REF. RESPOSTA OFICIO nº. 121/2024/GLSOV

Prezados,

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA, inscrita no **CNPJ 36.479.097/0001-04**, participante no certame **PREGAO ELETRONICO 021/2023** atendendo resposta do **ofício nº 121/2024/GLSOB da AGETO TO e CONSIDERANDO o Parecer Técnico 179/2024/GFO**, de lavra da Diretoria de Obras **SEDUC**, esta empresa vem por meio desta apresentar / complementar os documentos solicitados com os seguintes esclarecimentos:

- Em anexo neste momento apresentamos as ARTs solicitadas pelo setor análise técnico da SEDUC TO, do nosso engenheiro eletricista para os serviços prestados junto CONTRATANTE e CONTRATADA conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA OPERACIONAL apresentado por nossa empresa, no presente certame, das duas subestações. Lembrando que o acervo técnico operacional é um conjunto de atividades desenvolvidos pela empresa, ou seja, no tocante a parte jurídica, é onde se demonstra os trabalhos da empresa. Já a CAPACIDADE TECNICA PROFISSIONAL trata-se do acervos técnicos dos profissionais.

- As planilhas orçamento de preços, proposta, etc., atualizadas já foram entregues anteriormente.

- Com relação a solicitação de comprovação medições, informamos que por se tratar de empresas do mesmo grupo, consta no contrato 0001725 na clausula 2 item 2.7 a forma de pagamento via recibo com apresentação da NF para recebimento do saldo residual, tendo em vista que a emissão de duas notas fiscais para o mesmo serviço/objeto e contrato, gera uma bitributação, ou seja, os 30% (trinta por cento) executados pela EDIFITEC já fora emitido para O.V.G pela ENGEFAP, inviabilizando a execução do contrato licitatório uma vez que este processo é feito via maior desconto. Em anexo contrato social para comprovação do grupo econômico, observe que as mesmas funcionam no mesmo endereço sede.

Esperando ter atendido, nos despedimos,
 Cordialmente em 25/10/2024.

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA.

EDIFITEC EDIFICACOES
TECNICAS
LTDA:36479097000104

Assinado de forma digital por
 EDIFITEC EDIFICACOES TECNICAS
 LTDA:36479097000104
 Dados: 2024.10.25 15:59:28 -03'00'



Ofício nº. 121/2024/GLSOV

Palmas, 24 de outubro de 2024.

Ao Representante da Empresa:
EDIFITEC EDIFICACOES TECNICAS LTDA.

Senhor Representante,

CONSIDERANDO o disposto no item 23.11 do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023;

23.11. Na forma do Acórdão nº 1211/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União, caso a licitante fique inabilitada a Comissão Permanente de Licitação poderá, justificadamente, conceder o prazo de 24h00min para que a participante faça a juntada de documento que venha apenas atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, observando-se as letras seguintes:

CONSIDERANDO o Parecer Técnico 179/2024/GFO, de lavra da Diretoria de Obras SEDUC (em anexo) solicitamos que Vossa empresa, que providencie os documentos complementares e proposta readequada, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, através do e-mail: slo.ageto@gmail.com, impreterivelmente, a contar do envio deste.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação



	Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 23213/2021	Número da Nota 143 Data Emissão 17/04/2024 Código Verificação ZZZZ-G5ZY			
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ 36.479.097/0001-04 Nome/Razão Social EDIFITEC EDIFICACOES TECNICAS LTDA Endereço R OSCAR DUARTE N.84 QD.26 LT.24 Bairro SET CIDADE JARDIM Município GOIÂNIA - GO CEP 74425400 Telefone (62) 39410755	Inscrição Municipal 5036054			
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social ENGEFAP EDIFICACOES LTDA CPF/CNPJ 07.275.203/0001-30 Inscrição Municipal 2181126 Endereço R OSCAR DUARTE N. 84 Q 26 L 24 SALA 01 Bairro SET CIDADE JARDIM Município GOIANIA - GO CEP 74425400					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
REFERENTE SALDO FINAL CONTRATO 1725 - PRESTACAO SERVICOS NA OBRA DE PROPRIEDADE DA OVG ORGANIZACAO DAD VOLUNTARIAS DE GOIAS					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
BANCO ITAU - 341 - AGENCIA 9238 / CONTA 21.577-7 (CHAVE PIX CNPJ - 36.479.097/0001-04)					
Atividade 412040000 Construcao de edificios					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 6.504,96	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços R\$ 98.560,00			Valor dos Serviços R\$ 98.560,00		
(-) Desconto Incondicionado R\$ 0,00			(-) Desconto Incondicionado R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais R\$ 6.504,96			(=) Valor da Nota R\$ 98.560,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador R\$ 2.956,80			(-) Deduções R\$ 39.424,00		
(=) Valor Líquido R\$ 89.098,24			(=) Base de Cálculo R\$ 59.136,00		
Serviço prestado em GOIANIA-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(×) Alíquota % 5,00 (=) Valor do Imposto (ISSQN) R\$ 0,00		
Valor dos Serviços R\$ 98.560,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 98.560,00	
Informações Importantes: Usuário: 1 - Tomador do serviço é Substituto Tributário. - Prestador enquadrado no Simples Nacional. - A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.					





CONTROLE INTERNO – 1a MEDIÇÃO

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA neste ato tem por liquidado relatório para recebimento medição a importância supra de R\$ 289.245,63 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) proveniente da 1ª medição mês de agosto de acordo com condições pagamento do contrato 00001725 mutuo entre empresas do mesmo grupo para serviços manutenção predial.

Goiânia 31 de agosto de 2022.

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA

36.479.097/0001-04

**EDIFITEC EDIFICAÇÕES
TÉCNICAS LTDA**

RUA OSCAR DUARTE N° 84 QD. 26 LT. 24
CIDADE JARDIM - CEP:74425-400

GOIÂNIA - GO





CONTROLE INTERNO – 2a MEDIÇÃO

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA neste ato tem por liquidado relatório para recebimento medição a importância supra de R\$ 382.787,22 (trezentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte dois centavos) proveniente da 2ª medição mês de setembro, de acordo com condições pagamento do contrato 00001725 mutuo entre empresas do mesmo grupo para serviços manutenção predial.

Goiânia 30 de setembro de 2022.

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA

36.479.097/0001-04

**EDIFITEC EDIFICAÇÕES
TÉCNICAS LTDA**

RUA OSCAR DUARTE N° 84 QD. 26 LT. 24
CIDADE JARDIM - CEP:74425-400

GOIÂNIA - GO





CONTROLE INTERNO – 3a MEDIÇÃO

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA neste ato tem por liquidado relatório para recebimento medição a importância supra de R\$ 366.705,32 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos) proveniente da 3ª medição do mês de outubro de acordo com condições pagamento do contrato 00001725 mutuo entre empresas do mesmo grupo para serviços manutenção predial.

Goiânia 31 de outubro de 2022.

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA

36.479.097/0001-04

**EDIFITEC EDIFICAÇÕES
TÉCNICAS LTDA**

RUA OSCAR DUARTE N° 84 QD. 26 LT. 24
CIDADE JARDIM - CEP:74425-400

GOIÂNIA - GO





CONTROLE INTERNO – 4a MEDIÇÃO

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA neste ato tem por liquidado relatório para recebimento medição a importância supra de R\$ 398.985,65 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) proveniente da 4ª medição mês de novembro, de acordo com condições pagamento do contrato 00001725 mutuo entre empresas do mesmo grupo para serviços manutenção predial.

Goiânia 30 de novembro de 2022.

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA

36.479.097/0001-04

**EDIFITEC EDIFICAÇÕES
TÉCNICAS LTDA**

RUA OSCAR DUARTE N° 84 QD. 26 LT. 24
CIDADE JARDIM - CEP:74425-400

GOIÂNIA - GO





CONTROLE INTERNO – 5ª MEDIÇÃO

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA neste ato tem por liquidado relatório para recebimento medição a importância supra de R\$ 389.995,33 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) proveniente da 5ª medição mês de dezembro de acordo com condições pagamento do contrato 00001725 mutuo entre empresas do mesmo grupo para serviços manutenção predial.

Goiânia 30 de dezembro de 2022.

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA

36.479.097/0001-04

**EDIFITEC EDIFICAÇÕES
TÉCNICAS LTDA**

RUA OSCAR DUARTE N° 84 QD. 26 LT. 24
CIDADE JARDIM - CEP:74425-400

GOIÂNIA - GO





CONTROLE INTERNO – 6a MEDIÇÃO

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA neste ato tem por liquidado relatório para recebimento medição a importância supra de R\$ 374.270,19 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta reais e dezenove centavos) proveniente da 6ª medição mês de janeiro, de acordo com condições pagamento do contrato 00001725 mutuo entre empresas do mesmo grupo para serviços manutenção predial.

Goiânia 31 de janeiro de 2023.

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA

36.479.097/0001-04

**EDIFITEC EDIFICAÇÕES
TÉCNICAS LTDA**

RUA OSCAR DUARTE N° 84 QD. 26 LT. 24
CIDADE JARDIM - CEP:74425-400

GOIÂNIA - GO





CONTROLE INTERNO – 7ª MEDIÇÃO

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA neste ato tem por liquidado relatório para recebimento medição a importância supra de R\$ 399.450,66 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) proveniente da 7ª medição mês de fevereiro de acordo com condições pagamento do contrato 00001725 mutuo entre empresas do mesmo grupo para serviços manutenção predial.

Goiânia 28 de fevereiro de 2023.

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA

36.479.097/0001-04

EDIFITEC EDIFICAÇÕES
TÉCNICAS LTDA

RUA OSCAR DUARTE N° 84 QD. 26 LT. 24
CIDADE JARDIM - CEP:74425-400

GOIÂNIA - GO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Obra ou serviço**
1020240306552

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Corresponsável à 1020230015592

1. Responsável Técnico(a)

DAVI TAVARES FERREIRARNP: **1000463354**Título profissional: **Engenheiro Eletricista,**Registro: **12597/D-GO**Empresa contratada: **ENGEFAP EDIFICACOES LTDA - Registro CREA-GO: 10524**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**CPF/CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Avenida T 14, Nº 249

Bairro: Setor Bueno

CEP: 74230-130

Quadra: 169 Lote: 8 a 10

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail: servicos.geral@ovg.org.br

Fone: (62)3201-9411

Contrato: TERMO AD.

Celebrado em: 07/11/2022

Valor Obra/Serviço R\$: 9.000.000,00

CONTRATO Nº 35/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida T 14, Nº 249

Bairro: Setor Bueno

CEP: 74230-130

Quadra: 169 Lote: 8 a 10

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

Data de Início: 07/11/2022

Previsão término: 06/08/2023

Coordenadas Geográficas: -16.7202729,-49.2642445

Finalidade: **Outro**Proprietário(a): **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS** CPF/CNPJ: **02.106.664/0001-65**E-Mail: servicos.geral@ovg.org.br

Fone: (62) 3201-9411

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

SUPERVISAO OU COORDENACAO

EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO
EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS
EXECUCAO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA
EXECUCAO ALARME ELETRICO OU ELETRONICO
EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
EXECUCAO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA
EXECUCAO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA

Quantidade**Unidade**

18.201,59 METROS QUADRADOS
18.201,59 METROS QUADRADOS
18.201,59 METROS QUADRADOS
18.201,59 METROS QUADRADOS
18.201,59 METROS QUADRADOS
500,00 KVar
225,00 KVar

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2021 PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONSTRUÇÃO PREDIAL (REFORMA) ESPECIFICADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 055/21-GAPS

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____



Documento assinado digitalmente

DAVI TAVARES FERREIRA

Data: 25/10/2024 13:27:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVI TAVARES FERREIRA - CPF: 712.000.611-87

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - CPF/CNPJ:
02.106.664/0001-65

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 99,64	Registrada em 23/10/2024	Valor Pago R\$ 99,64	Nosso Numero 28320690124300386	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Obra ou serviço**
1020240306502

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Corresponsável à 1020240060524

1. Responsável Técnico(a)

DAVI TAVARES FERREIRARNP: **1000463354**Título profissional: **Engenheiro Eletricista,**Registro: **12597/D-GO**Empresa contratada: **EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA - Registro CREA-GO: 29906**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS**CPF/CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Avenida T 14, Nº 249

Bairro: Setor Bueno

CEP: 74230-130

Quadra: 169 Lote: 8 a 10

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail: administracao@engefapengenharia.com.br

Fone: (62)39426658

Contrato: 035/2021

Celebrado em: 19/08/2022

Valor Obra/Serviço R\$: 2.700.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida T 14, Nº 249

Bairro: Setor Bueno

CEP: 74230-130

Quadra: 169 Lote: 8 a 10

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

Data de Início: 19/08/2022

Previsão término: 30/03/2023

Coordenadas Geográficas: -16.7202729,-49.2642445

Finalidade: **Outro**Proprietário(a): **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS** CPF/CNPJ: **02.106.664/0001-65**E-Mail: administracao@engefapengenharia.com.br

Fone: (62) 39426658

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

SUPERVISAO OU COORDENACAO

EXECUCAO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA
EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS
EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO
EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS
EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
EXECUCAO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA
EXECUCAO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA

Quantidade

6.790,41

6.790,41

6.790,41

6.790,41

6.790,41

500,00

225,00

Unidade

METROS QUADRADOS

METROS QUADRADOS

METROS QUADRADOS

METROS QUADRADOS

METROS QUADRADOS

KVA

KVA

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2021 PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONSTRUÇÃO PREDIAL (REFORMA) ESPECIFICADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 055/21-GAPS

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

Documento assinado digitalmente

DAVI TAVARES FERREIRA

Data: 25/10/2024 13:26:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVI TAVARES FERREIRA - CPF: 712.000.611-87

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - CPF/CNPJ:
02.106.664/0001-65

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200Valor da ART:
99,64Registrada em
23/10/2024Valor Pago
R\$ 99,64Nosso Numero
28320690124300347Situação
Registrada/OKNão possui
Livro de OrdemNão Possui
CAT/CAO

ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ (MF) nº 07.275.203/0001-30

Décima Sexta Alteração Contratual Consolidada

PAULO MENDONÇA ALVES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Goiânia/GO, nascido em 24/01/1960, Técnico em Edificações, CFT nº 8096/TD-GO, registrada em 19/09/2003, portador da Carteira de Identidade nº 682.622, 2ª Via, expedida pela SSP/GO e CPF nº 130.332.551-91, residente e domiciliado na Rua do Trabalho, Qd 35 Lt 13, Bairro Rodoviário, Goiânia/GO, CEP 74.430-450;

TÂNIA MARIA MONTALVÃO ALVES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Blumenau/SC, nascida em 02/05/1964, portadora da RG nº 1738892 2ª via, expedida pela DGPC/GO em 07/10/1996 e CPF nº 585.527.741-00, residente e domiciliada na Rua do Trabalho, Qd 35 Lt 13, Bairro Rodoviário, Goiânia/GO, CEP 74.430-450.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.275.203/0001-30**, com sede na Rua do Trabalho, nº 57, Qd. 35, Lt. 12, Casa 01, Bairro Rodoviário, Goiânia/GO, CEP 74.430-450, registrada na JUCEG, nº **52202175874**, por despacho em sessão de 14 de março de 2005 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo proceder à alteração do contrato social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO DA SEDE

O endereço da empresa passa neste ato para: **RUA OSCAR DUARTE, Nº 84, QD. 26 LT. 24, SALA 01, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA/GO, CEP 74.425-400.**

TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO

ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA

Da denominação social, sede, objeto e prazo da sociedade:

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA**, e com nome de fantasia **ENGEFAP EDIFICAÇÕES**;



Cláusula 2ª. A sociedade tem sua sede na **RUA OSCAR DUARTE, Nº 84, QD. 26 LT. 24, SALA 01, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA/GO, CEP 74.425-400;**

Cláusula 3ª. O objetivo da sociedade é de: **Exploração no ramo de construção civil em geral, saneamento, obras de artes especiais, incorporação de imóveis, administração de obras, elaboração de projetos, pavimentação, terraplenagem, conservação, manutenção e restauração de rodovias, perfuração de poços artesianos, instalações de redes de baixa e alta tensão, eletrificação rural e subestações, redes de telefone, montagens industriais, manutenção predial e locação de máquinas e equipamentos para obras;**

Cláusula 4ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 14 de março de 2005;

Do capital social, das cotas e da responsabilidade dos sócios;

Cláusula 5ª. O capital social é de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país e reservas de lucros, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR
Paulo Mendonça Alves	1.188.000	99,00	1.188.000,00
Tânia Maria Montalvão Alves	12.000	1,00	12.000,00
TOTAIS	1.200.000	100,00	1.200.000,00

Cláusula 6ª. As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos sócios, os quais será dado o direito de preferência e em igualdade de condições;

Cláusula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

Dos administradores, seus poderes e atribuições;

Cláusula 8ª. Administração da sociedade cabe somente ao sócio **PAULO MENDONÇA ALVES**, com todos poderes para representar a sociedade no que necessário for no expresse interesse dos negócios sociais, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, vedado o seu emprego para fins estranhos a sociedade, tais como abonos, avais e fianças a favor de terceiro;



Cláusula 9ª. Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil;

Cláusula 10ª. Somente o sócio **PAULO MENDONÇA ALVES**, tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de valor estipulado pelos sócios, porém respeitando as limitações da legislação vigente;

Das deliberações sociais

Cláusula 11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional;

Cláusula 12ª. A sociedade não se dissolverá no caso de retirada de qualquer um dos sócios, ficando o sócio remanescente no direito de escolher novo sócio, sendo necessário o levantamento de Balanço Geral para apurar os direitos do sócio retirante, que serão pagos em 03 (treis) parcelas iguais, mensais e consecutivas;

Cláusula 13ª. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios, cabendo aos herdeiros o direito de assumir as quotas do “**De Cujus**”. Caso não haja interesse dos herdeiros, proceder-se-á a um balanço geral para apurar os haveres do falecido, que serão pagos em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas;

Cláusula 14ª. A reunião dos sócios, chamada anual, será realizada sempre na sede social, no dia 30 de abril de cada ano, as 9:00 horas, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

Das demonstrações contábeis e da destinação dos resultados

Cláusula 15ª. O exercício financeiro da sociedade findará em 31 de Dezembro de cada ano, para levantamento do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, parcial ou total, ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico, ficando estabelecida participação nos lucros diferente da participação do capital social - Código Civil, Art. 1007, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários.

Da legislação supletiva e do foro

Cláusula 16ª. Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades anônimas, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato;



Cláusula 17ª. O ADMINISTRADOR DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM QUAISQUER DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI OU NAS RESTRIÇÕES LEGAIS QUE POSSA IMPEDI-LO DE EXERCER ATIVIDADES DE EMPRESÁRIO E A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE. (Art. 1011, § 1º do CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, encaminhando a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG**, para devido arquivamento.

Goiânia/GO, 04 de maio de 2022.

PAULO MENDONÇA ALVES
Sócio Administrador

TÂNIA MARIA MONTALVÃO ALVES
Sócia





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13033255191	PAULO MENDONCA ALVES
58552774100	TANIA MARIA MONTALVAO ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 15:48 SOB Nº 20220744173.
PROTOCOLO: 220744173 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205698324. CNPJ DA SEDE: 07275203000130.
NIRE: 52202175874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br





CNPJ: 36.479.097/0001-04
Inscrição Municipal: 50.3605-4
Inscrição Estadual: 10.791.1466-2
Registro CREA-GO: 29.906/RF

Rua Oscar Duarte, nº 84, Qd.26, Lt.24, Bairro Cidade Jardim – Goiânia-Go – CEP: 74.425-400
 e-mail: emotionempreendimentos@gmail.com

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

TÂNIA MARIA MONTALVÃO ALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Blumenau-SC, nascida em 02/05/1964, filha de Martins Lopes Montalvão e Maria Lúcia de Siqueira Montalvão, portadora da Carteira de Identidade nº 1738892 DGPC-GO, Exp. em 07/10/1996 e CPF nº 585.527.741-00, residente e domiciliado na Rua do Trabalho, nº 49, Qd.35 Lt.13, Bairro Rodoviário, Goiânia-GO, CEP 74.430-450.

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA, com sede na **RUA OSCAR DUARTE, Nº 84, QD.26 LT.24, BAIRRO CIDADE JARDIM, GOIÂNIA/GO, CEP 74.425-400**, e com o nome fantasia de **EDIFITEC EDIFICAÇÕES**, inscrita no CNPJ (MF) nº **36.479.097/0001-04**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº **52600926926** em 27/02/2020. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, efetuar a presente Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa passa neste ato para:

Via da presente alteração contratual, eleva-se o capital social que é **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), através da incorporação de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), a serem integralizados **neste ato** da seguinte forma:

- a) R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), com reserva de lucros apurados em Balanço de 31/12/2022;
- b) R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) em moeda corrente do país;
- c) R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com imóvel, sendo 01 (um) Apartamento de nº 2101, 21º andar, bloco/torre 3, com respectivas vagas de garagem nº 334/334A SS1, Edifício Residencial Ecovillaggio Castelo Branco, Qd. 71 Lts. 1/22, Bairro São Francisco, Goiânia - GO, Registro nº R-06, Matrícula nº 230.222 da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFORMAÇÃO

A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de **transformação** automática da **EIRELI para Sociedade Limitada**, conforme disposição contida no Art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.





CNPJ: 36.479.097/0001-04
Inscrição Municipal: 50.3605-4
Inscrição Estadual: 10.791.1466-2
Registro CREA-GO: 29.906/RF

Rua Oscar Duarte, nº 84, Qd.26, Lt.24, Bairro Cidade Jardim – Goiânia-Go – CEP: 74.425-400
e-mail: emotionempreendimentos@gmail.com

À vista da modificação ora ajustada, RESOLVE promover o ato constitutivo da Sociedade Empresarial Limitada, conforme Cláusulas e condições seguintes:

EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA

CNPJ: 36.479.097/0001-04
NIRE: 52600926926

TÂNIA MARIA MONTALVÃO ALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Blumenau-SC, nascida em 02/05/1964, filha de Martins Lopes Montalvão e Maria Lúcia de Siqueira Montalvão, portadora da Carteira de Identidade nº 1738892 DGPC-GO, Exp. em 07/10/1996 e CPF nº 585.527.741-00, residente e domiciliado na Rua do Trabalho, nº 49, Qd.35 Lt.13, Bairro Rodoviário, Goiânia-GO, CEP 74.430-450.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem como nome empresarial: **EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS LTDA**, e usa a expressão **EDIFITEC EDIFICAÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: **RUA OSCAR DUARTE, Nº 84, QD.26 LT.24, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA/GO, CEP 74.425-400.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa tem por objeto social as seguintes atividades econômicas:

- 41.204/00 Construção de edifícios;
- 42.120/00 Construção de obras de arte especiais;
- 42.138/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.227/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.928/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 43.134/00 Obras de terraplenagem;
- 43.215/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 43.991/01 Administração de obras;
- 43.991/05 Perfuração e construção de poços de água;





CNPJ: 36.479.097/0001-04
Inscrição Municipal: 50.3605-4
Inscrição Estadual: 10.791.1466-2
Registro CREA-GO: 29.906/RF

Rua Oscar Duarte, nº 84, Qd.26, Lt.24, Bairro Cidade Jardim – Goiânia-Go – CEP: 74.425-400
 e-mail: emotionempreendimentos@gmail.com

77.322/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 42.995/99 Obras de engenharia civil;
 43.991/99 Serviços especializados para construção;
 71.120/00 Serviços de engenharia;
 81.214/00 Serviços de limpeza em prédios de qualquer tipo e em domicílios;
 81.117/00 Serviços de manutenção, conservação e limpeza predial.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 27/02/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, reservas de lucros e imóveis, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
TÂNIA MARIA MONTALVÃO ALVES	1.500.000	100	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	100	1.500.000,00

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

Fica designado administradora a sócia **TÂNIA MARIA MONTALVÃO ALVES**, com todos os poderes para assinar e representar a sociedade Ativa e Passiva, no que necessário for no expresse interesse dos negócios sociais, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, vedado o seu emprego para fins estranhos a sociedade, tais como abonos, avais e fianças a favor de terceiros.





CNPJ: 36.479.097/0001-04
Inscrição Municipal: 50.3605-4
Inscrição Estadual: 10.791.1466-2
Registro CREA-GO: 29.906/RF

Rua Oscar Duarte, nº 84, Qd.26, Lt.24, Bairro Cidade Jardim – Goiânia-Go – CEP: 74.425-400
e-mail: emotionempreendimentos@gmail.com

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DECLARAÇÃO (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - DO PRÓ-LABORE

O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.





CNPJ: 36.479.097/0001-04
Inscrição Municipal: 50.3605-4
Inscrição Estadual: 10.791.1466-2
Registro CREA-GO: 29.906/RF

Rua Oscar Duarte, nº 84, Qd.26, Lt.24, Bairro Cidade Jardim – Goiânia-Go – CEP: 74.425-400
e-mail: emotionempreendimentos@gmail.com

CLÁUSULA XIII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia-GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Assim assina o presente instrumento particular em 01 (uma) via e encaminhado a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG**, para devido arquivamento.

Goiânia - GO, 02 de outubro de 2023.

TÂNIA MARIA MONTALVÃO ALVES
Sócia Administradora

